



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 117/2010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 027/2009 DE 09/12/2009.

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2010, por **EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO** no valor de **R\$ 29.198,40 (Vinte e nove mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, para inclusão do seguinte programa:

04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.016.000 – FUNDEF 60% E 40% - Manutenção das Escolas Municipais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.9.722,16

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - INSS.....R\$.6.318,40

FUNTE DE RECURSOS: 01101 – FUNDEF 60% – DESPESA: 70, 72

12.365.0019.2.057.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis – FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.833,28

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - INSS.....R\$.3.476,51

FUNTE DE RECURSOS: 01101 – FUNDEF 60% – DESPESA: 734, 735

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.025.000 – Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.1.837,93

FUNTE DE RECURSOS: 01495 – Atenção Básica – DESPESA: 132

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 29.198,40 (Vinte e nove mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)** como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO:

FUNTE DE RECURSOS: 01101 – FUNDEF 60%

01495 – ATENÇÃO BÁSICA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br